



Pará, 22 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1465

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 007

Decreto Legislativo n.º 007, Em, 20 de abril de 2016.

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no dia 22/04 de 2016, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará e em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:21D9FEF2

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente : José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujari

SUPLENTE

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo NO 018/2016 que trata da contratação de **JAILTON PALMEIRA DA SILVA CPF: 025.505.831-40**, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/nº, centro. Água Azul do Norte, Estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 20 de Abril de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3DA3B454

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2016,
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
CNPJ 04.524.267/0001-39
CONTRATADO: Jailton Palmeira da Silva
OBJETO: ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.
VALOR MENSAL: R\$ 1.580,00 (Mil quinhentos e oitenta Reais),
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarenta Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25, Inciso II, § 1º e Suas Alterações Posteriores.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de Abril de 2016.
ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Silvano da Silva Aguiar Presidente da Câmara e Jailton Palmeira da Silva

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:855F26CB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 31/2016

Portaria n.º 031/16, Em, 20 de abril de 2016.

“Designa Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o vereador **JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA**, a deslocar-se até a cidade de Xinguara - Pa, nos dias 22/04/2016, para resolver assuntos de interesse da Câmara junto ao Banco, concedendo-lhe 01 (uma) diárias para viagem, no valor de R\$ de 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), conforme estabelecido pela Resolução n.º 003/2008, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente cadastrada no TCM-PA.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.